

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 11/2025**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia à **GESIANE DE CÁSSIA FRANCO MUNIZ**, RG nº MG.10\*\*\*\*\*8 - SSPMG, CPF 037.\*\*\*.\*\*\*-08; na qualidade de viúva, pensão temporária para **DIOGO FRANCO MUNIZ**, RG MG24.\*\*\*96, CPF 154.\*\*\*.\*\*\*-43, filho, pensão temporária à **ELISA FRANCO MUNIZ**, MG.24\*\*\*\*06, CPF 129.\*\*\*.\*\*\*-89, Filha e pensão temporária à **ELENA FRANCO MUNIZ**, MG 24\*\*\*\*62, CPF 129.\*\*\*.\*\*\*-24, Filha, dependentes do ex-servidor FRANCISCO JUNQUEIRA MUNIZ, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, Nível Superior, classe Especial III, matrícula Siape 06\*\*\*16, do quadro de pessoal desta Comissão Nacional de Energia Nuclear, falecido aposentado, em 17/01/2025, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo SEI- CNEN/CDTN nº 01344.000060/2025-61).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 17/01/2025, data do óbito.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 31/01/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2760968** e o código CRC **88138413**.